



Prefeitura do Município de Osasco

Secretaria de Governo

Secretaria Executiva de Fiscalização Licenciamento e Empreendedorismo

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - EXERCÍCIO 2023

| | | | |
|--|--|---------------------------------------|------------------------------------|
| Inscrição Municipal 0000050665 | Inscrição do IPTU 23224.41.92.0020.00.000.01 | Inscrição Estadual | Reg. Jucesp 352136389-07 |
| Nome ou Razão Social WILLISA SERVICOS TEMPORARIOS LTDA | | | |
| CPF/CNPJ 01.096.382/0001-61 | Início Atividade 10/04/1996 | Última Renovação 18/01/2023 | Nº Processo |
| Endereço de Localização RUA PEDRO FIORETTI, 399 - 2 AND CONJ 02 | | | |
| CEP 06013-080 | Bairro CENTRO | Cidade OSASCO - SP | |
| Descrição da Atividade PRESTACAO DE SERVICOS FORNECIMENTO DE MAO OBRA TEMPORARIA | | | |
| CNAE Principal 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária | | | |
| Nº de Vistoria AVCB/CLCB 695339 | Validade do AVCB/CLCB 11/03/2024 | Área do AVCB/CLCB 632,00 | Lotação 0 |

Documento Válido até 31/03/2024

Data da Emissão: 18/01/2023

Motivo da Alteração

PROVIDENCIADA A EXCLUSÃO DO CÓDIGO 17.04 - ALIQUOTA 2% - AUTO LANÇADO - SOLICITADO ATRAVÉS DO MEMORANDO ISS N. 213/2017 - DIGITADO EM 08/11/2017. PERMANECENDO O CÓD. 17.05 - ALIQ. 2%. LIVRO ELETRÔNICO - AUTORIZADO A EMITIR NF-E

Observações

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NOS ARTS. 13 A 16 DA LEI Nº 4.874/17, QUE INSTITUIU O DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO - DTE, REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 11.935/19, A COMUNICAÇÃO DO FISCO MUNICIPAL COM OS CONTRIBUINTES SE DARÁ ELETRONICAMENTE, NA FORMA E PRAZOS DOS DISPOSITIVOS LEGAIS SUPRACITADOS.

Atenção

LEI COMPL. 139 - 24/11/2005 ART. 120 A QUALQUER TEMPO A LICENÇA PODERÁ SER CASSADA, DESDE QUE DEIXEM DE EXISTIR TODA E QUALQUER CONDIÇÃO QUE A LEGITIMOU, OU QUANDO O SUJEITO PASSIVO, MESMO APÓS AS APLICAÇÕES DAS PENALIDADES CABÍVEIS, NÃO CUMPRIR AS DETERMINAÇÕES DA MUNICIPALIDADE OU DOS ORGÃOS SUPERIORES RESPONSÁVEIS PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, AINDA QUE NÃO ATRIBUÍDA ESTA ÚLTIMA AO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO. A INSCRIÇÃO DEVERÁ SER RENOVADA ANUALMENTE ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL DO MÊS DE MARÇO, FICANDO, AINDA, O RESPONSÁVEL OBRIGADO A COMUNICAR À REPARTIÇÃO COMPETENTE, DENTRO DO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, A CONTAR DA DATA EM QUE OCORREREM AS ALTERAÇÕES QUE SE VERIFICAREM EM QUALQUER DAS CARACTERÍSTICAS MENCIONADAS, SOB A PENA DE SANÇÕES PREVISTAS EM LEIS. ESTÁ DECLARAÇÃO DEVERÁ SER MANTIDA NO ESTABELECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO AO FISCO, QUANDO SOLICITADO.